



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)
Em 23 de setembro de 2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f” do inciso III do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, determina o arquivamento do Projeto de Lei n.º 36/2025, de autoria do Prefeito Thiago Martins Rodrigues, que estabelece o Regulamento do Loteamento de Acesso Controlado no Município de Unaí e dá outras providências, tendo em vista a sua devolução por intermédio do Ofício n.º 389/GSC, de 18 de setembro de 2025, em atenção à solicitação do referido autor por intermédio da Mensagem n.º 63, de 15 de setembro de 2025.

VEREADORA DORINHA MELGAÇO





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unai - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **MARIA DAS DORES CAMPOS ABREU LOUSADO - PRESIDENTE - VEREADORA DORINHA MELGACO**, CPF: 593.68*. **6-*4 em **23/09/2025 15:50:32**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **15V5.1R50.1313.4402.1254**. Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **4F2.EA0** - Tipo de Documento: **DESPACHO**.

Elaborado por **YASMIN PEREIRA DE OLIVEIRA CESAR**, CPF: 111.29*. **6-*0 , em **23/09/2025 - 13:30:02**

Código de Autenticidade deste Documento: 1393.4330.402R.306H.6626

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

